

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992

Rua São José, 461 A | Sala 09 | Centro | CEP: 36.350-000

São Tiago-MG

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova o Cadastro de Metas da Pactuação – 2013 SISPACTO – Ministério da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 (EC29);

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

RESOLVE:

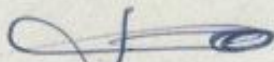
Art. 1º Aprova “*ad referendum*” o Cadastro de Metas da Pactuação – 2013 SISPACTO – Ministério da Saúde, conforme apresentado a esta mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



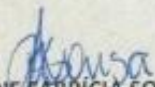
FERNANDO CAPUTO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago



GERALDO TADEU DE OLIVEIRA

Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago



POLLIANE FABRÍCIA SOUSA

Secretária do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago